CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

Câmara Municipal de Apucarana
Lido em sessão de 09/03
VISTO
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 016/99

SÚMULA: - Declara de Utilidade Pública o Instituto do Cego de Apucarana, com sede neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARÇOS ROBERTO BUENO DOS SANTOS E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica por força desta Lei, declarado de Utilidade Pública o **"INSTITUTO DO CEGO DE APUCARANA"**, com sede à rua Nagib Daher, 931, neste município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de março de 1999.

Marcos Roberto Bueno dos Santos
VEREADOR